



7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 126/2015

PROCESSO N.º 22.650/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2015 DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A UNIVERSIDADE FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Santa Leopoldina, n.º 840 - Itaparica, Vila Velha/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes - SEMPLAPE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.165.554/0023-00, neste ato representado pela Secretária Sra. **MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF n.º. 111.106.997-27, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, CNPJ n.º 32.479.123/0001-43, à Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: 27- 4009-2692, e-mail: jjrrrangel@gmail.com, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **PAULO SÉRGIO DE PAULO VARGAS**, celebram o presente termo aditivo na forma das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração do preâmbulo **Secretaria Ordenadora de Despesa** do contrato n.º 126/2015, cuja redação será a seguinte:

1.1.1. "O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Leopoldina, n.º 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.165.554/0009-52, neste ato representado



pelo Secretário Sr. **EDMO PIRES MARTINS**, inscrito no CPF nº. 757.012.007-87, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**,"

- 1.1.2. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- UG 219 - Secretaria Municipal de Obras;
 - UO: 25.02 - Gabinete do Secretário;
 - Funcional Programática:** 15.451.2509.1.143 - Implementação de estudos, projetos e gerenciamento;
 - Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais;
 - NR 2622 - Vinculo: 1.001.0000.0000 - Recurso do Tesouro.

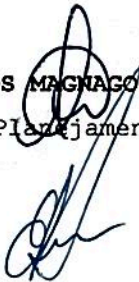
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

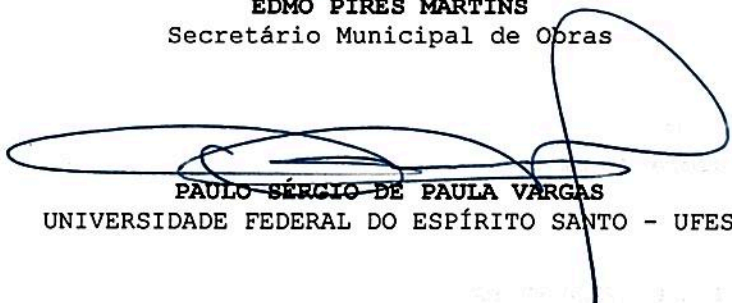
2.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato nº. 126/2015.

E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, *13* de *maio* de 2021.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes


EDMO PIRES MARTINS
Secretário Municipal de Obras


PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____

3.7.1 Os demais candidatos de cada lista (A, B, C e D) comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades e demandas da SEMED.

3.8 Da gravação das videoaulas e da remuneração:

3.8.1 Os profissionais convocados para a gravação cujo material irá compor o repositório de objetos digitais educacionais da Secretaria de Educação receberão certificado de participação técnica no Projeto Ensina On que será emitido pela Gerência de Formação Continuada.

3.8.2 A chamada para as gravações respeitará o cronograma da Secretaria conforme necessidade de conteúdos específicos para as várias etapas e modalidades de ensino.

3.8.3 O candidato convocado deverá, a partir do Plano de Aprendizagem proposto pela Secretaria de Educação, planejar o desenvolvimento das aulas que serão gravadas em ambiente estabelecido pela SEMED, comprometendo-se com a busca criativa de recursos didáticos que enriqueçam sua comunicação e interação com os estudantes.

3.8.4 As gravações programadas para o período de pandemia serão realizadas conforme todos os protocolos e orientações, prezando sempre pela segurança de todos(as) os(as) envolvidos(as), obedecendo, assim, ao Decreto Estadual Nº 4593- R, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e que estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (Covid-19).

4. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 A homologação do resultado da seleção cabe à Gerência de Formação Continuada - Subsecretaria Pedagógica - SEMED e será divulgada nos canais institucionais oficiais da Prefeitura de Vila Velha conforme informações disponibilizadas pela Comissão de Avaliação deste Edital.

4.2 A relação final dos profissionais selecionados para a gravação das videoaulas será publicada no site da Prefeitura de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no Projeto Ensina ON - Edital Nº 03/2021 - implica aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

5.2 Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, pela Gerência de Formação Continuada e pela Gerência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha.

5.3 O presente edital tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.
Vila Velha, 26 de maio de 2021.

Rodrigo de Souza Simões Nunes
Secretário Municipal de Educação/Interino

Errata

Na publicação da Portaria nº 32, de 25 de maio de 2021 da Semed, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha-ES no dia 26 de maio de 2021, Edição nº 1198 quarta-feira, pág. 03 e 04:

Onde se lê:

"Art. 3º ...

[...]

§1º Os professores que atuam nos grupos 1(um), 2 (dois) e 3 (três) não retornarão neste momento e continuarão ministrando as aulas remotamente."

Leia-se:

"Art. 3º ...

[...]

§1º Os professores que atuam nos grupos 1(um), 2 (dois) e 3 (três) também retornarão às atividades presenciais no dia 31/05/2021."

Vila Velha, em 26 de maio de 2021.

Rodrigo de Souza Simões Nunes
Secretário Municipal de Educação/Interino

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 7º Termo Aditivo do Contrato nº 126/2015

PROCESSO nº. 22.650/2015

Das partes: PMVV X UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES. **Do objeto:** alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa do contrato de serviços de cooperação técnica para assessoramento técnico em elaboração de orçamento de obras de edificação, licitação e acompanhamento da execução de contratos de obras, disponibilização, suporte e manutenção de sistema de gestão de obras públicas. **Da dotação orçamentária:** UG 219 - Secretaria Municipal de Obras; UO: 25.02 - Gabinete do Secretário; Funcional Programática: 15.451.2509.1.143 - Implementação de estudos, projetos e gerenciamento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais; NR 2622 - Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recurso do Tesouro.

Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante

Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - BRA-22/2019 - LPN Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 36108/2020

Código CidadES: 2020.076E0600014.01.0049

A CEL/SEMPLAPE, da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, de acordo com a POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA, comunica aos interessados, que nos termos do Ofício GOP/NOT-1683/21 de **NÃO OBJEÇÃO, ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** a Licitação Pública Nacional n.º 003/2020 para a execução dos serviços de **AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHÓRIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA ES FINANCIADO PARCIALMENTE PELO EMPRÉSTIMO FONPLATA BRA-22/2019, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022,** à Empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S,** que apresentou, nos termos da ata lavrada em

